

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-01036-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
CNPJ: 54.122.213/0001-15				
Endereço: R MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA, 466				
Município: Pindamonhangaba CEP: 12410050				
Telefone: (12) 3643-2435				
E-mail: scmpcontabil@uol.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
246.036.358-34	DECIO PRATES DA FONSECA	3215974	Gestor Entidade	pratesdafonseca@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
255.607.478-74	274579492	Fábio Lemes	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0574-6 Número: 71718-5
Praça de Pagamento: Rua Ataíde Marcondes, 90
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição:</p> <p>A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.</p>
--



Histórico da Instituição:

: A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores, conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unindo ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 17 leitos em UTI adulta, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Objeto:**

Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo :

Pagamento de Prestação de Serviços em Vigilância e Controle de Acesso e Fornecimento de Gases Medicinais e Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Gênero Alimentícios e Materiais Hospitalares) para garantir a assistência integral dos pacientes internados.



Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia d Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 17 leitos em UTI adulta, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos. A manutenção na aquisição de materiais de consumo, como medicamentos, materiais clínicos e hospitalares, gases medicinais, gênero alimentícios e serviços de vigilância e controle de acesso são essenciais para a continuidade da assistência prestada ao usuário. Atualmente a alta dos preço tem causado grande impacto as Instituições e trazido déficit financeiros insolúveis, podendo comprometer serviços e recursos fundamentais na área hospitalar. Advindo o custo elevado dos tratamentos aos pacientes internados chega a índice abusivos, podendo atingir nos últimos meses aproximadamente 900% em alguns medicamentos e matérias hospitalares. O aumento desenfreado desses produtos inviabiliza a aquisição segura e eficaz de grupos medicamentosos e materiais hospitalares necessários para a assistência médica. Serão feitas as aquisições dos grupos de medicamentos farmacológico de ANTIINFECCIOSOS - Antibacterianos, Antifúngicos sistêmicos e locais, Antivirais, Antiparasitários e Anti-Sépticos e Desinfetantes (Ex: amoxicilina, cefalexina, sulfadiazina, ciprofloxacina, clofazimina, fluconazol, aciclovir, mebendazol, metronidazol, doxiciclina, sulfadiazina, benzonidazol, pentamidina, glutaraldeído.), NUTRIENTES [EX: nutrição e reposição hidroeletrólíca oral, nutrição e reposição hidroeletrólíca parenteral e vitaminas e minerais], SISTEMA HEMATOPOIÉTICO [Ex: antianêmicos, anticoagulantes e antagonistas e antiplaquetários], materiais hospitalares (gases, faixas, luvas, sondas, espátulas, esparadrapo, toucas, aventais, algodão, álcool, antissépticos, micropoles, agulhas, seringas, laminas, equipos, fios cirúrgicos, campo cirúrgico estéril, cateter, drenos, coletores, bolsa de colostomia, adesivos de curativos, transdutores, escova cirúrgicas, filtros hospitalares, pulseiras, scalp, sapatilhas), gases medicinais como oxigênio, ar comprimido, gênero alimentícios como arroz, feijão, açúcar, óleo vegetal, sal, temperos em geral, frutas, legumes, carnes (bovina, aves, peixes e suinasi), trigo, bolachas, café, leites, queijos e afins, margarina, pão, azeite, vegetais e serviço de vigilância e controle de acesso que garantem a segurança de todos os pacientes internados e outros que aqui tramitam. Portanto o recurso irá prover a manutenção adequada e segura da assistência hospitalar a todos usuários do Município e Região.

Local: Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Centro - São Paulo - CEP 12.410-050

Observações:

O recurso financeiro será utilizado ao longo dos 12 meses após a liberação.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
--	--	--	--	--



SESPTA2022007826DM

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Manter em 100% o estoque de produtos médicos hospitalares pelo período de 12 meses	Aquisição de materiais médicos hospitalares por 12 meses	Estoque de materiais médicos hospitalares em 100%	Manter em 100% o estoque de materiais médicos hospitalares pelo período de 12 meses	Estoque atual / Estoque anterior X 100
Realizar o monitoramento e controle de entrada e saída de acompanhante e visitantes.	Pagamento de serviço terceirizado de vigilância e controle de acesso.	Atualmente são realizados 100% dos cadastros (com fornecimento de crachás/ para entrada de saída de acompanhantes e visitantes nas áreas do hospital.	Manter em 100% o controle de entrada e saída de acompanhantes e visitas nas áreas do hospital pelo período de 12 meses.	Relatorio de cadastros de entrada e saída de acompanhantes e visitante no hospital.
Manter em 100% o abastecimento de gases medicinais para garantir a assistência ao paciente internado pelo período de 12 meses.	Pagamento de serviço terceirizado na aquisição de gases medicinais	Atualmente o abastecimento esta em 100% de gases medicinais.	Manter 100% dos cilindros (central e circulante), abastecidos com gases medicinais pelo período de 12 meses.	Estoque atual / Estoque anterior x 100
Aplicar o Protocolo de Acolhimento com Classificação e Avaliação de Risco no PASG (Pronto Atendimento Saúde Gestante)	Manter as diretrizes do Protocolo de ACR no setor de PASG em 100% das gestantes com a realização de capacitações e treinamentos nos profissionais ligados a assistência	Atualmente são triadas 100% das pacientes no setor de PASG	Manter em 100% dos atendimentos a aplicação do protocolo de ACR no setor de PASG no atendimento à gestantes	Número de paciente triadas conforme protocolo/ número total de pacientes atendidas no mesmo período X 100.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Manter no mínimo 100% da média mensal de internação em clínica médica de 2019.	Pagamento de prestação de serviços e aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, gases medicinais e materiais clínicos hospitalares por 12 meses.	atualmente são realizadas aproximadamente 194 internações/mês (média de 2019).	Manter no mínimo 100% da média mensal de internação em clínica médica de 2019.	Apresentação da média mensal de internação em clínica médica.



Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Manter o fornecimento de refeições para pacientes acompanhantes e solicitantes por 12 meses.	Aquisição de gêneros alimentícios.	Atualmente são fornecidas 5 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) para pacientes, acompanhantes e solicitantes.	Manter e garantir 05 refeições diárias para pacientes, acompanhantes e solicitantes pelo período de 12 meses.	Relatório de internações X Relatório de refeições - no período.
Monitorar a Incidência de Queda pelo período de 12 meses	Manter atualizado os protocolos de riscos de queda em todos os setores do hospital por 12 meses.	Atualmente são registrados 0,17% os registros de queda nos setores do hospital	Atingir no máximo ou igual a 0,17% o índice de queda nos setores do hospital no período de 12 meses.	Número de quedas / números de pacientes/dia X 1000.
Realizar o monitoramento com índice de redução para infecções hospitalares no setor de UTI Neonatal pelo período de 12 meses.	Manter atualizado os protocolos padronizados de infecção hospitalar, com o devido treinamento e capacitações de equipes no período de 12 meses.	Em 2021 foram registradas 1,25 infecções no setor de UTI Neonatal.	Reduzir para 1,00 o índice de registros em infecções hospitalares no setor de UTI Neonatal no período de 12 meses.	Relatório dos registros de infecções hospitalares no setor de UTI Neonatal comparados ao período anterior (Taxa IH 2021 X Taxa de IH 2022)
Ampliar em 100% o estoque de medicamentos para a integralidade da assistência pelo período de 12 meses.	Aquisição de Medicamentos pelo período de 12 meses.	Estoque de medicamento em 95%.	Manter em 100% o estoque de medicamentos por 12 meses.	Estoque atual/Estoque anterior X 100.
Manter no mínimo 100% da média mensal de internação em clínica cirúrgica de urgência de 2019.	Pagamento de prestação de serviços e aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, gases medicinais e materiais clínicos hospitalares por 12 meses.	Atualmente são realizadas aproximadamente 91 internações/mês (média de 2019).	Manter no mínimo 100% da média mensal de internação em clínica cirúrgica de urgência de 2019.	Apresentação da média mensal de internação em clínica cirúrgica de urgência.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação	60	Realizar a cotação de medicamentos, gênero alimentícios e materiais hospitalares.
2	Custeio	365	Pagamento de Prestação de Serviços em Vigilância e Controle de Acesso e Fornecimento de Gases Medicinais



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
3	Aquisição	365	Aquisição de Medicamentos, Gênero Alimentícios e Materiais Hospitalares.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Aplicação	Propo- nente	%	Conced- ente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Aquisição de Gêneros Alimentícios.	0,00	0	R\$ 720.000,00	17,22
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de materiais clínicos hospitalares.	0,00	0	R\$ 532.101,17	12,73
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamentos hospitalares.	0,00	0	R\$ 1.920.000,00	45,93
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Gás Medicinal	Pagamento de Prestação de Serviço no Fornecimento de Gases Medicinais.	0,00	0	R\$ 480.000,00	11,48
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Serviços de Vigilância	Pagamento de Serviços Terceiro na prestação de vigilância e controle de acesso.	0,00	0	R\$ 528.000,00	12,63

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Propon- ente	%	Conced- ente	%	Total de Desembolso
1	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
2	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
3	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
4	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
5	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
6	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
7	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
8	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
9	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0



Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
10	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
11	348.341,00	8,33	0,00	0,00	348.341,00	8,33	0,0
12	348.350,17	8,33	0,00	0,00	348.350,17	8,33	0,0

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
255.607.478-74	Fábio Lemes	274579492	Administrador Hospitalar	fabio.lemes@santacasapinda.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 24/05/2022 às 08:27:15
Documento N°: 037941A1261885 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/037941A1261885>



SESPTA2022007826DM